

Nº. 9

5.17
CD

19
06
17

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1749658/0161



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
413638

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
14 de novembro de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

IMÓVEL

Loja 107 do Bloco 2 com dependência no Jirau do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 5500, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494708 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47808, que mede em sua totalidade 238,50m de frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00m; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra 3 do PAL 19752, de propriedade de Forza Empreendimentos e Participações Ltda, ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 387510-1, 387511-9, 387512-7, 387513-5, 387514-3, 387359-3, 387360-1, 387361-9, 387362-7, 387452-6, 387453-4, 387454-2, 387455-9, 387456-7 (MP), CL 10056, 10655-9, 13411-4 e 10059-4. **PROPRIETÁRIA:** WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.021.087/0001-58, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Associação Beneficente e Educacional Agostiniana Recoleta, através das escrituras de 29/12/10 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 107-E, fl. 101, rerratificada por outra de 08/06/11 do 1º Ofício, livro 5341 fl. 32, registradas em 07/07/11 com os nºs 16, 19, 13, 15 e 6 nas matrículas 98254, 13107, 16373, 16372 e 323906. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 490001033-RJ

- 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 25/11/11
Segue no verso

6447355

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413638

FICHA

1

VERSO

com o n° 3 na matrícula 364567 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que a loja 101 do BLOCO 1; Lojas 101/143 dos Blocos 2 e 3; Loja 101 do Bloco 4; Lojas 101/108 dos Blocos 5; 6; 7 e 8 e 101 dos Blocos 11 e 12; tem dependência no Jirau; que as Lojas 109/156 do Bloco 5 e Lojas 109/146 do Bloco 6, tem dependência no Jirau, no 2° pavimento e na cobertura; que as Lojas 109/150 do Bloco 7, 109/148 do Bloco 8, Lojas 101/138 do Bloco 9, Lojas 101/136 do Bloco 10, Lojas 102/131 do Bloco 11 e Lojas 102/123 do Bloco 12 tem dependências no Jirau e no 2° Pavimento, que as Salas 201 e 202 dos Blocos 5 e 6 tem dependência na Cobertura, e que o empreendimento terá 1686 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARÊNCIA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das unidades. DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado aos condôminos titulares das unidades 109 a 150 do Bloco 7, 109 a 148 dos Blocos 8, 101 a 138 do Bloco 9, 101 a 136 do Bloco 10; 102 a 131 do Bloco 11 e 102 a 123 do Bloco 12, o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas de laje e telhados que lhes são imediatamente superiores. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9° Ofício de Distribuição referente as inscrições 387510-1; 387511-9; constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2002, referente as inscrições 387512-7; 387513-5, 387359-3; 387360-1 débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001; 2002 e 2004. referente a inscrição 387514-3; 387361-9 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2004, referente as inscrições 387455-9; 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1993 e 1994, referente a inscrição 387362-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Segue na ficha 2



RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
413638

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Territorial Urbano de 1999; referente a inscrição 387452-6 e 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

v - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 12/12/11 com o nº 4, na matrícula 364567, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

v - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 364567, instruída pela certidão nº 07/0453/2014 de 15/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/09/14. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

v - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/14, prenotado em 25/09/14 com o nº 1599361 à fl.42v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2, de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

EAOF97682 XBA

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

- 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 16/01/15, prenotado em 11/03/15 com o nº 1627483 à fl.154v do livro
Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

6447356

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413638

FICHA

2

VERSO

1-IO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de 1) **50%** para **DANIELE PEREIRA DA SILVA MELLO**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, identidade IFP/RJ 085677409, CPF 011.958.487-57 e 2) **50%** para **JORGE ROBERTO REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade IFP/RJ 075909671, CPF 006.057.917-08, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$470.143,50. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1712067 em 17/09/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$560.382,45. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.-----
O Oficial

EAUF01133 EKH

Jr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat 0610007.D.1

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por **DANIELE PEREIRA DA SILVA MELLO** e **JORGE ROBERTO REIS JUNIOR**, em favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$299.231,26, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$760.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$299.231,26. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.-----

O Oficial

EAUF01135 BJK

Dr. Adilson Alves Mendes

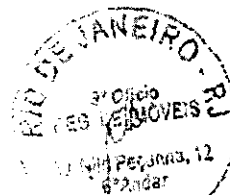
Oficial

Mat 0610007.R.1

AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, instruído por cópia do talão do
Segue na ficha 3

1749658/0161



REGISTRO GERAL

MATRICULA
413638

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

imposto predial, fica averbado o número 3.192.531-6, CL 13411-4 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

O Oficial

EAUF01137 WNK

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

v - 8 INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 11/04/17, prenotado em 12/04/17 com o nº 1741602 à fl.66 do livro 1-JE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO dos fiduciários DANIELE PEREIRA DA SILVA MELLO e JORGE ROBERTO REIS JUNIOR, anteriormente qualificados, realizada 02/05/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 6. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

O Oficial

ECAN46476 TIO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

- 9 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 23/05/17, prenotado em 05/06/17 com o nº 1749658 à fl.56 do livro 1-JE, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciários DANIELE PEREIRA DA SILVA MELLO e JORGE ROBERTO REIS JUNIOR, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413638

FICHA

3

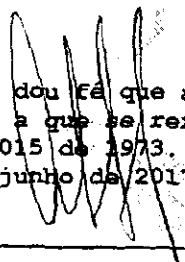
VERSO

o nº8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2110138 em 26/05/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$760.000,00. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW67410 YBJ


CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 6º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ